



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 001/GV/SMZ/2019.
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

*“DENOMINA O GINÁSIO DE ESPORTE
DE VALE DO ANARI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI,
ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo
aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica denominado “DEVANIR NUNES DOS SANTOS” o ginásio
de esporte, localizado na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental
Oribe Antônio dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

GABINETE DA VEREADORA SANTA MAIA ZIMERMANN, EM 27 DE
SETEMBRO DE 2019.


SANTA MAIA ZIMERMANN
Vereadora

ESTADO DE RONDÔNIA

VALE DO ANARI

05-2001